



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal N. 336/2019, de 13 de Agosto de 2020.** - Concede licença eleitoral a servidora, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL N. 336/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede Licença Eleitoral a  
Servidora, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ituberá (Lei Complementar n. 10/2016) e considerando o despacho da Srª Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 197/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Licença Eleitoral no período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, a Servidora Municipal SANTILHA SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º - Compete a servidora ora licenciada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para apresentar a ata do partido ao qual está filiado com a sua condição de candidato.

Parágrafo Único. A não apresentação da ata conforme especificado no caput deste artigo implica a suspensão imediata da licença e a consequente informação à Justiça Eleitoral do não afastamento do servidor.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, EM 13 de agosto de 2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**

Prefeita